



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Publicado no DOA em 27/09/2024
edição nº 3808 conforme art. 103 da

Denomina de Escola Municipal Vicente Cassimiro a atual Escola Municipal do Bem Querer, nesta cidade, e dá outras providências.

Art. Orgânica. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

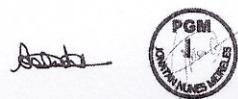
Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal Vicente Cassimiro a atual Escola Municipal do Bem Querer, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de setembro de 2024.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE 60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE 60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil,
dur=presencial, email=5HdU6@HOTMAIL.COM
Data: 30/09/2024 14:13:59





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvcb.gov.br

LEI N° 2.932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]
PGM
2
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA